

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND-2035/2002

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES

Em, 04, 07, 02.

*César Lacerda*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a extensão, aos Cirurgiões-Dentistas, do aumento concedido aos médicos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a extensão, aos Cirurgiões-Dentistas, do aumento concedido aos médicos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A "estabilidade" da economia nacional tem significado, infelizmente, o achatamento do poder de compra do trabalhador brasileiro, porém, mesmo com toda a dificuldade, o Governo do Distrito Federal tem concedido reajuste salarial a diversas categorias do funcionalismo público, assim ocorreu com os médicos e outros profissionais da área de saúde, no entanto, não podemos negar que houve uma injustiça com a categoria dos cirurgiões-dentistas, os quais não foram contemplados com qualquer melhoria em seus salários.

Assim, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que estenda aos cirurgiões-dentistas, o aumento concedido aos médicos e a outros profissionais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, fazendo justiça a uma classe de trabalhadores que muitos serviços relevantes têm prestados a sociedade do DF.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

Autor

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
IND-2035/02  
C. L. RITA